



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2018.

(do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre o anúncio dos CORREIOS em relação ao aumento nas tarifas do frete de encomendas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre o anúncio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em relação ao aumento nas tarifas do frete de encomendas.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) anunciou o aumento nas tarifas do frete de encomendas para os objetos postados entre capitais e nos âmbitos local e estadual a partir do dia 06.03.2018.

O aumento anunciado pelos Correios vai atingir transações realizadas no varejo online em todo país, incluindo pequenos e médios empreendedores, o que afetará os consumidores compradores de produtos eletrônicos. Segundo a análise das grandes empresas varejistas, o aumento do valor do frete pode chegar até 51%, dependendo das localidades envolvidas na entrega.

Não se pode admitir que a má-gestão e incompetência do atual governo federal, - que implementa atualmente uma política de desmonte e precarização dos

serviços postais com o intuito de privatizar a ECT – atinja milhares de consumidores que atualmente fazem compras pela internet.

Nesse sentido, faz-se necessário a busca de mais informações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, órgão responsável pela supervisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para que informe a esta Casa Legislativa sobre as circunstâncias da tomada de decisão para o aumento abusivo das tarifas do frete de encomendas.

Plenário, 06 de Março de 2018.

**Deputado LEO DE BRITO
PT/AC**